



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N°

67.680 de 27 de Novembro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, de 07 de janeiro de 2020, e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso nº 1/2021, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ALECIA LOPES HERMINIO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 10/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **SILMARA OLIVEIRA DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL I**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 10/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **SIMONE XAVIER DA SILVA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 10/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **IARA DOMINGOS BRUNO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **ENFERMEIRO**

de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 10/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspender até 10 de Dezembro de 2025 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **GISELE MIRANDA LEITE** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PSICOLOGO I**

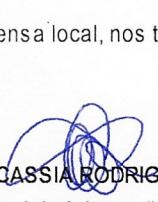
de provimento efetivo, por motivo de Exame pendente, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 10/12/2025.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá 27 de Novembro de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretaria de Administração e Modernização